



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81

AUTORIZAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Prefeito Municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada aquisição material odontológico, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0802001/2021, o Ato de designação do Secretário Municipal de Saúde, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 19 de março de 2021.


Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

